

LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

**ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 020/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **54.731.212 VAGNER DOS SANTOS**, para fornecimento do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00374359.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000390.

II - CREDOR: 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78.

III - ENDEREÇO: Rua Aluizio Silva, nº 269, casa 2 - Morro do Carmo, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.903-010.

IV - OBJETO: Contratação do show artístico do Wagner dos Santos, cuja o nome artístico é “DJ Jacaré”, para a apresentação no evento “Encontro das Antigas”, que será representado pela empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, no dia 13 de abril de 2025, no Cais de Santa Luzia, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 00374364.

V - VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VI - PRAZO: O serviço deverá ser prestado no dia 13/04/2025, com 4h de duração, de 18h às 22h.

VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Art. 74, inc. III, da Lei Federal 14.133/21 e Documento SEI nº 00374382.

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Documento SEI nº 00374381.

IX - PAGAMENTO: Parcela única, em até 30 (trinta) dias, contados da emissão e apresentação do documento de cobrança.

X - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, inc. III, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.69 5.0209.1487.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251751.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000390, independente de transcrição.

XIV

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78, com fulcro no Art. 74, inc. III da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 20225

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 021/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.**, para fornecimento do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00369132.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000356.

II - CREDOR: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

III - ENDEREÇO: Avenida José Maria de Brito, 1707 - Jardim das Nações, CEP 85.864-320, Foz do Iguaçu/PR.

IV - OBJETO: Contratação do curso “Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio”, para auxiliar os servidores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no desenvolvimento dos processos de compras e seus respectivos contratos, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos, que será realizado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública -

INP - LTDA., nos dias 14 à 16 de abril de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, nos termos fixados no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.

V - **VALOR:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

VI - **PRAZO:** 14 à 16 de abril de 2025.

VII - **RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/21 (Documento SEI nº 00371344).

VIII - **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (Documento SEI nº 00371326).

IX - **PAGAMENTO:** Parcela única, em até 30 (trinta) dias, contados da emissão e apresentação do documento de cobrança.

X - **FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do Art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei 14.133/21.

XI - **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação: 22.2201.04.1 22.0204.2184.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20250633.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade de todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000356, independente de transcrição.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA. - CNPJ nº 10.498.974/0002-81, com fulcro no Art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA DO AVISO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 – ANGRAPREV AVISO DE DESISTÊNCIA, publicado no Boletim Oficial Edição 2106 de 08 de abril de 2025, página 21, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

...

NÍVEL SUPERIOR		
AGENTE PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
03	3970002411	Andreia Michels De Moraes

LEIA-SE:

...

NÍVEL SUPERIOR		
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
03	3970002411	Andreia Michels De Moraes

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 152/2025/SEJIN

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente – CPP, designada pela Portaria nº 005/2025/SEJIN, publicada no Boletim Oficial nº 2040, de 08 de janeiro de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2025001328.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 151/2025/SEJIN

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**,